PORTARIA Nº 051, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114 §6º da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002 - Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de Nova Andradina, e suas regulamentações constantes nos Decretos 1.455/2014, 1.696/2015, 2.002/2017 e 2.373/2019,

CONSIDERANDO os dispostos do art.1º, 273-B, da Lei Complementar Nº.280 de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Converter a Licença Prêmio por assiduidade, em pecúnia, aos servidores (as) relacionados (as) na tabela abaixo;

Matricula	Servidor(a)	Cargo
169	Alan Jelles Lopes Ibrahim	Auxiliar Administrativo
120	Maraisa Monteiro de Carvalho	Agente Administrativo
129	Everton Araujo Bispo dos Santos	Auxiliar dos Serviços Diversos
163	Fabiana da Silva Moreira	Guarda
066	Mauro Basso Colabelo	Guarda
065	Marcos Roberto Matos	Agente Administrativo
009	Marcos Teodoro Estigarribia	Auxiliar dos Serviços Diversos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADO
Nº 1430 ano VIII
Data: 21/09/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 21 de setembro de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.
23/09/22 à 23/10/22
Jacó

Ano: VIII - N°1430

21 de Setembro 2022,Quarta-Feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços
(Sem Alteração no Valor)

EXTRATO **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021 –** Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 165/2021, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Segurança, Locação de Palco, Banheiro Quimico e Atração Musical, com a finalidade de atender a Feira Mulheres de Atitude da Secretaria Executiva de Politica, vinculada a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de Ata de Registro de Preço. Tendo como FORNECEDOR: **OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Sob Nº 06.163.277/0001 – 11 e FORTWEST SEGURANÇA LTDA., CNPJ Sob Nº 29.982.660/0001 – 11.** Vigência: **03/12/2021 à 02/12/2022.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, **16 de setembro de 2022.**

EMERSON NANTES DE MATOS
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Assistência Social e
Cidadania –SEMCIAS - INTERINO

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços
(Sem alterações no valor)

EXTRATO **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 113/2021 –** Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 172/2021, Objeto: Aquisição de Empresa especializada em Locação (aluguel) de brinquedos infantis (cama elástica, castelo de bolinhas e tobogã), carrinho de pipoca, e máquina de algodão doce e aquisição de sorvetes de palito (picolé), com a finalidade de atender os Programas Sociais: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos – SCFV, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **ADEMILSON DIAS, CNPJ sob Nº 14.019.958/0001 - 39,** Vigência: **08/12/2021 à 07/12/2022.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS., **22 de setembro de 2022.**

EMERSON NANTES DE MATOS
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Assistência Social e
Cidadania –SEMCIAS – INTERINO

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 2048/22 Data: 22/09/2022
Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	15	- 19
Unidade:	15.19	- 4
Funcional:	04.122.0002	- Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2.101	- 2
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor Total do Empenho: 7.435,00 (sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

Credor: 4371 MARCOS ROGERIO SAMPAIO

Objeto:
MOBILIARIO EM GERAL

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
2051/22
Licitação: Processo: 95236/22, Pregão: 124/2021, Ata nº.: 84/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0002	- Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2.090	- Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

Fica empenhada a importância de 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Credor: 7406 TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L

Objeto:
AQUISICAÇÃO DE 2000 CESTAS BÁSICAS ANIVERSARIANTES PARA ATENDER OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, ESPECIFICAMENTE NO MES DO SEU ANIVERSARIO A PEDIDO DA SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO, POR UM PERIODO DE 12 MESES, CONFORME A ATA N° 084/2021 (Licitação Nº : 124/2021-PR)

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 051, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114 §6º da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002 - Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de Nova Andradina, e suas regulamentações constantes nos Decretos 1.455/2014, 1.696/2015, 2.002/2017 e 2.373/2019,

CONSIDERANDO os dispostos do art.1º, 273-B, da Lei Complementar Nº.280 de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Converter a Licença Prêmio por assiduidade, em pecúnia, aos servidores (as) relacionados (as) na tabela abaixo;

Matrícula	Servidor(a)	Cargo
169	Alan Jelles Lopes Ibrahim	Auxiliar Administrativo
120	Maraisa Monteiro de Carvalho	Agente Administrativo
129	Everton Araujo Biapo dos Santos	Auxiliar dos Serviços Diversos
163	Fabiana da Silva Moreira	Guarda
966	Mauro Basso Colabeio	Guarda
065	Marcos Roberto Matos	Agente Administrativo
009	Marcos Teodoro Estigarribia	Auxiliar dos Serviços Diversos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 21 de setembro de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São Paulo, nº. 644 - Fone (67) 3441-6700 Fax (67) 3441-6742 - CEP: 79.750-000 - Nova Andradina - MS
Site: http://www.novaandradina.ms.leg.br - E-mail: camaranova@novaandradina.ms.leg.br